



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.328/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.340 / 2023</u>
Livro	<u>03</u>
Folhas:	<u>25</u>
Prainha (PA)	<u>16 / 18 / 2023</u>
	<u>Flavio Magno</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**Considerando**, a solicitação do coordenador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **JACKSON DINIZ MIRANDA, Agente de Defesa Civil**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até as comunidades do Ipanema, Igarapé Açú, Marval, Cascudo, Km 17, Km 13, Bom Sossego, Ramal do Jiju e Distrito do Pacoval, para fazer entrega de kit's de ajuda humanitária, nos dia 17 e 18 de novembro de 2023.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de novembro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 16 de novembro de 2023.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEM.AP  
Portaria nº 001/2021-GP